Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -20-Abr-2011-08:52-000002-1/2

MENSAGEM Nº 065/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apensamos Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para denominar de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi, localizada na Rua Travessa Dourado, no Município de Pato Branco.

A homenagem é devida a um cidadão que por longos anos se destacou no ramo da Medicina em nossa cidade, cujo histórico da vida segue anexo, e que a **Nossa Terra**, receba esta honra.

Importante salientar que a obra está concluída, assim entendemos que a matéria está apta a ser apreciada.

Diante ao exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores, a análise e aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 18 de abril de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 81/2011

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**.

Art. 1º Fica denominado de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi, localizada na Rua Travessa Dourado, no Município de Pato Branco.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal dotará o referido logradouro público com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 03
Visto

VEREADOR PAULO BARRETO FALLEIRO

FILIAÇÃO: Pai: Juvenal Falleiro (In Memorian)
Mãe: Maria Barreto Falleiro (In Memorian)

DATA DE NASCIMENTO: 31 de dezembro de 1932

LOCAL DE NASCIMENTO: Santa Maria - Rio Grande do Sul

C.P.F. : 005.844.529-34

CÉDULA DE IDENTIDADE: 203.007 SSP/PR

TÍTULO DE ELEITOR: 20098150647 - Zona: 73ª - Seção: 38

NOME DA ESPOSA: Regina Sabóia Falleiro

FILHOS: Rosane Sabóia Falleiro - 17 de novembro de 1963
Suzana Falleiro Sartor - 02 de abril de 1965
Lya Maria Sabóia Falleiro - 25 de julho de 1969
Ivan Sabóia Falleiro - 24 de agosto de 1974

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Tapir, 783
Fone: 046 224-1853
85501-300 - Pato Branco - Paraná

COMERCIAL: Fundação Municipal de Saúde
Rua Paraná, 340
Fone: 046 225-1448
85501-090 Pato Branco - Paraná

ATIVIDADE/CARGO: **Médico**

ESCOLARIDADE: 3º grau - **Medicina**

NÚMERO DE VOTOS NA ELEIÇÃO DE 1992 (oficial): 424

PARTIDO ATUAL: PPB - Partido Progressista Brasileiro

PARTIDOS ANTERIORES: PDS e PPB

NÚMERO DE MANDATOS: 01 (um)

ASSUMIU O CARGO EM 1º DE JUNHO DE 1995, NO LUGAR DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA ALVES, QUE LICENCIOU-SE.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 04
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Municipio e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara — Titular
Jaqueline Samara — Substituta
Denise Cristina Vieira Samara Silva — Escrevente Juramentada
Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 13.084

Livro: C-030 Folha: 176 Termo: 013084

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 13 de maio de 2009, o assento de Óbito de .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

** PAULO BARRETO FALLEIRO **

do sexo masculino, Médico, estado civil casado, natural de Santa Maria-RS, residente e domiciliado na Rua Tapir, 783, Centro, em Pato Branco-PR, com setenta e seis (76) anos de idade, nascido aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e trinta e dois (31/12/1932). Filho de **JUVENAL FALLEIRO** e de **MARIA BARRETO FALLEIRO**, ambos falecidos. Falecido aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (13/05/2009), às onze horas e trinta minutos (11:30h), na Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Daniela R. Gastad, CRM nº 25076, dando como causa da morte: Acidente Vascular Encefálico, Fibrilação Atrial Crônica, Insuficiência Cardíaca Congestiva. O sepultamento será realizado no Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR. Foi declarante: Ivan Saboia Falleiro, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido no dia 26/08/1974, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.070.297.9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tapir, 783, Pato Branco-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa Regina Saboia Falleiro e 4 (quatro) filhos, Rosaine Terezinha Saboia Falleiro (46) anos, Suzana Saboia Falleiro Sartor (44) anos, Lya Maria Saboia Falleiro Nogueira (40) anos, Ivan Saboia Falleiro (34) anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 11114250, C.I.RG. nº 203.007.1 SSP/PR, CPF/MF nº 005.844.529-34, Certidão de Casamento Nº 372, Folhas 509, Livro B-100, lavrada no 3º Ofício do Reg. Civil das Pessoas Naturai e 15º Tabelionato de Notas, CURITIBA-PR. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

Fls. 05

CURRICULUM VITAE

PAULO BARRETO FALLEIRO

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 06
Visto

ÍNDICE

1.0 - DADOS PESSOAIS.....01
2.0 - DOCUMENTAÇÃO 01
3.0 - FORMAÇÃO ESCOLAR 01
4.0 - CURSOS EXTRA CURRICULARES.....02
5.0 - PALESTRAS, SIMPÓSIOS E JORNADAS.....03
6.0 - IDIOMAS(tem conhecimento) 04
7.0 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 04
8.0 - ATIVIDADES EXERCIDAS ATUALMENTE 05
9.0 - TÍTULO DE ESPECIALIDADE 05

ANEXOS 06

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: Paulo Barreto Falleiro

ENDEREÇO: Rua Tapir nº 783

CEP: 85.500 Cidade: Pato Branco Estado: Paraná

TELEFONE: (0462) 24-1853

1.0 - DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 31 de dezembro de 1932

Naturalidade: Santa Maria - RS

Estado Civil: Casado

Filiação: Pai: Juvenal Falleiro
Mãe: Maria Barreto Falleiro

2.0 - DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: RG nº 203.007 - PR

Título de Eleitor: 20098150646 Zona: 73ª Seção: 38ª

C.P.F. : nº 0058445220/34

Carteira de Reservista: Certificado de Conclusão do Curso de Cavalaria, expedido pelo Comando do C.P.O.R. em Curitiba-PR, datado de 21 de agosto de 1955.

3.0 - FORMAÇÃO ESCOLAR

- Superior: Medicina
  Estabelecimento: Faculdade de Medicina - F.M.U - PR
  Cidade: Curitiba - PR
  Conclusão: 25 de fevereiro de 1960

- Colegial:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 08
Visto

- Ginasial:

  Estabelecimento: Colégio Santa Maria

  Cidade: Santa Maria - RS

  Conclusão: Ano Letivo de 1947

- Primário:

  Estabelecimento: Colégio Santa Maria

  Cidade: Santa Maria - RS

  Conclusão: Ano Letivo de 1943

4.0 - CURSOS EXTRA CURRICULARES

- Curso: De Formação de Professores para as Disciplinas de Formação Especial do Ensino de 2º Grau-Esquema I, Área Terciária.

  Entidade Promotora: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

  Setor: Saúde, nas disciplinas: Anatomia, Fisiologia, Fundamentos de Enfermagem.

  Duração: 630 horas Conclusão: 26/11/77

- Curso: Curso de [illegible] Pública

  Categoria: Especialização

  Entidade Promotora: FIO CRUZ - Escola Nacional de Saúde Pública.

  Cidade: Curitiba - PR

  Duração: 870 horas Conclusão: 28/11/1980

- Curso: Patologia Parasitária

  Entidade Promotora: Associação Médica do Sudoeste

  Cidade: Pato Branco - PR

  Duração: 06 horas Conclusão: 22/04/1979

- Curso: Ações de Saúde na área Materno-Infanti[illegible]

  Entidade Promotora: SESB E FSESMR

  Duração: 5h30 min. Conclusão: 19/12/1981

- Curso: Programa Ampliado de Imunização

  Entidade Promotora: SESB

  Duração: 32 horas Conclusão: 16/04/198[illegible]

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 91
Visto

- Curso: 11º Curso de Atualização em Diabetes
  Entidade Promotora: MPAS e INAMPS
  Cidade: Curitiba - PR
  Duração: de 15 a 20 de setembro de 1980

- Curso: De Hanseniase
  Entidade Promotora: Associação Paranaense de Hansenologia.
  Cidade: Curitiba - PR
  Duração: de 20 a 24 de outubro de 1986

5.0 - PALESTRAS, SIMPÓSIOS E JORNADAS

- Nome: Simpósio sobre Imunização da Infância
  Local de Realização: Secretaria da Saúde Pública
  Cidade: Curitiba - PR
  Data: Outubro de 1970

- Nome: Seminário sobre Epidemiologia
  Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública
  Cidade: Curitiba - PR
  Período: 25/05 a 31/05/72

- Nome: Jornada Paranaense de Medicina Preventiva
  Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública
  Cidade: Foz do Iguaçu - PR
  Data: 03/12/1972

- Nome: 1ª Jornada Médica de Francisco Beltrão
  Entidade Promotora: Associação Médica do Sudoeste Novo do Paraná.
  Cidade: Francisco Beltrão - PR
  Data: de 21 a 22 de maio de 1977

- Nome: Jornada Paranaense de Medicina Preventiva
  Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública do Paraná
  Tema: Profilaxia da Tuberculose
  Local: Foz do Iguaçu - PR
  Data: 08/12/1978

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 10
Visto

- Nome: Jornada Paranaense de Medicina Preventiva
  Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública do Paraná
  Tema: Saneamento
  Local de Realização: Jacarézinho - PR
  Data: 23/06/1974

- Nome: XXII Seminário Brasileiro de Planejamento Familiar
  Entidade Promotora: BEMFAM
  Local de Realização: Curitiba - PR
  Período: 25/09 a 29/09/1981

- Nome: II^{a} Jornada de Cancerologia do Sudoeste do Paraná
  Entidade Promotora: Associação Médica do Paraná
  Local de Realização: Pato Branco - PR
  Data: 25/05/1985

6.0 - IDIOMAS (tem conhecimento)

- Espanhol
- Francês
- Inglês

7.0 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Médico Diretor - Proprietário do Hospital Cristo Redentor, em Capanema - Paraná, de março de 1960 até julho de 1966.
- Médico Diretor - Clínico do Hospital São José Ltda, em Pato Branco-Paraná, de julho de 1966 até março de 1981.
- Cargos Públicos na área de Saúde na Secretaria de Saúde do Paraná e na Previdência Social.
  a) Médico nomeado interinamente em 01/07/65, pelo Decreto 18.801;
  b) Médico Habilitado em Concurso Público do DESP, para a Secretaria da Saúde Pública em 12/02/1968;
  c) Médico aprovado no Concurso Público, realizado pelo DASP em 1978, para o Ministério da Previdência Social

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

- Cargos de Chefia exercido na Secretaria de Saúde e do Bem Estar Social:

a) De 04 de agosto de 1966 até 26 de abril de 1967:
   - Chefe do Centro de Saúde de Pato Branco - PR.

b) De 26 de abril de 1967 até 23 de janeiro de 1970:
   - Chefe do 7º Distrito Sanitário.

c) De 08 de junho de 1971 a 05 de agosto de 1971:
   - Chefe do Centro de Saúde de Pato Branco-PR.

d) De 05 de agosto de 1971 até 07 de abril de 1981:
   - Chefe do 7º Distrito Sanitário.

8.0 - ATIVIDADE EXERCIDA ATUALMENTE

a) Médico Clínico do Centro de Saúde, em Pato Branco-PR.
b) Médico Clínico, exercendo atividade na P.A.M. INAMPS em Pato Branco

9.0 - TÍTULO DE ESPECIALIDADE

- Especialidade: Medicina Sanitária, conforme CRMPR - 315/85.

Pato Branco, 31 de outubro de 1986

Paulo Barreto Falleiro
Médico.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12
Visto

A N E X O S

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

ESTADO DO PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo presentes os termos de aprovação nas disciplinas do Curso de Formação de Professores para as Disciplinas de Formação Especial do Ensino de 2.º Grau - Esquema I de acordo com a Portaria Ministerial n.º 432 BSB, de 19/07/1971, conforme Convênio n.º 08-PR-AC/08D/2.º Grau, firmado com o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino - PREMEN e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, concluído em 26 de novembro de 1977, por **Paulo Barreto Falleiro,** filho de Juvenal Falleiro e Maria Barreto Falleiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 31 de dezembro de 1932, confere-lhe o título de

LICENCIADO EM DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECIAL - SEGUNDO GRAU

expedindo em seu favor o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis do País.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 1978.

Paulo Barreto Falleiro
(Diplomado)

Reitor

Diretor Geral de Assuntos Acadêmicos

Câmara Municipal Ponta Grossa Fls. 13 Visto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ

CERTIFICADO

A Universidade Federal do Paraná, a Escola Nacional de Saúde Pública e a Escola de Saúde Pública do Paraná conferem o presente certificado a PAULO BARRETO FALLEIRO, filho de Juvenal Falleiro e de Maria Barreto Falleiro, nascido em 31 de Dezembro de 1.932, natural de Santa Maria - RS, por ter concluido o Curso de Saúde Pública, categoria especialização, realizado no período de 06-05-1.980 a 28-11-1.980.

Prof. Ocyron Cunha
REITOR

Dr. Ernani de Paiva Ferreira Brega
DIRETOR DA ENSP

Dr. Oscar Alves
SECRETÁRIO DA SESB

DIRETOR DA ESPP

TITULADO

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto
Fls. 14

1.º Congresso Médico de Pato Branco

Pato Branco, 20, 21 e 22 de abril de 1979

CERTIFICADO

Conferido ao DR. PAULO BARRETO FALLEIRO

pela sua participação no CURSO DE "PATOLOGIA PARASITÁRIA"

no 1.º Congresso Médico de Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Branco - PR, 22 de abril de 1979

DR. ILDEFONSO A. CANTO
Presidente

DR. CELSO F. HILGERT
Tesoureiro

DR. MARCIANO A. R. AYALA
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Chefe do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, certifica que PAULO BARRETO FALLEIRO

frequentou o curso AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NA ÁREA MATERNO INFANTIL

realizado na cidade de CURITIBA *no período*

de 10.12.81 *a* 19.12.81, *com* 50:30 *horas.*

Curitiba 19 de Dezembro de 1981

DR. OSCAR ALVES
Secretário de Estado

ANTONIO BACARIN
Superintendente da FSCMR

PAULINO IWANE KOTAKA
Chefe do CDRH

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR SOCIAL

Coordenadoria de Orientação à Comunidade

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ

O Diretor da Escola de Saúde Pública do Paraná,

certifica que PAULO BARRETO FALLEIROS

frequentou o Curso do PROGRAMA AMPLIADO DE IMUNIZAÇÕES

realizado na cidade de CURITIBA *no período*

de 13 à 16 de abril de 1.981, com carga horária de 32 horas.

Curitiba, 16 de abril de 1.981.-

Secretário de Estado
OSCAR ALVES

Coordenador
PAULINO IWANE KOTAKA

Diretor
JAYME DRUMMOND DE CARVALHO

Câmara Mun de Pau Branco
Fls. 17
Visto

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

CERTIFICADO

CENTRO DE ESTUDOS DO POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 514-431

Certificamos que

Paulo Barreto Falleiro, frequentou, com aproveitamento, o II CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIABETES, no período de 15 a 20 de setembro de 1980.

DATA Curitiba, 21 de setembro 1980
LOCAL: Curitiba-Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE HANSENOLOGIA
e Departamento de Hansenologia da
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PARANÁ

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE PAULO BARRETO FALLEIRO PARTICIPOU DO CURSO DE HANSENÍASE, REALIZADO EM CURITIBA, DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 1986.

CURITIBA, 24 DE OUTUBRO DE 1986.

DR. GERMANO TRAPLE
PRESIDENTE DA A.P.H.

DRA. EWALDA STAHLKE
SECRETÁRIA DA A.P.H

Câmara Mun de Cabo Branco
Fls 19
Visto

PARANÁ

ACHO EM TRABALHO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA

CURITIBA — PARANÁ

CERTIFICADO

SIMPÓSIO SÔBRE IMUNIZAÇÕES NA INFÂNCIA

Certificamos que o DR. PAULO BARRETO FALLEIROS

Frequentou o "Simpósio Sôbre Imunizações na Infância" realizado sob os auspícios da SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA, na "Semana da Criança".

OFICIALIZADO PELA ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA

Curitiba, Outubro de 1.970

Diretor do Departamento Estadual da Criança

Dr. EVALDO DACHEUX DE MACEDO

Secretário da Saúde Pública

Dr. ADOLFO ROSÉVICS

Visto Câmara Municipal de Foz do Iguaçu Fls. 20

ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ

Escola de Saúde Pública do Paraná

O Diretor da Escola de Saúde Pública do Paraná, certifica que

= D R. P A U L O B A R R E T O F A L E I R O =

freqüentou o ~~Curso de~~ S E M I N Á R I O S O B R E E P I D E M I O L O G I A =

realizado na cidade de = C U R I T I B A =, no período

de 29 de maio a 31 de maio de 1972

Curitiba, 31 de Maio de 1972

VISTO:

Secretário de Saúde Pública

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 21
Visto

1.ª JORNADA MÉDICA DE FRANCISCO BELTRÃO

PROMOVIDA PELA

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO SUDOESTE NOVO DO PARANÁ

Francisco Beltrão, 21 e 22 de Maio de 1.977

CERTIFICADO

Ficamos que DR. PAULO BARRETO FALLEIRO

participou da 1ª. Jornada Médica de Francisco Beltrão, realizada em Francisco Beltrão - Paraná, nos dias 21 e 22 de maio de

NA QUALIDADE DE MEMBRO EFETIVO

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 1.977

WALTER ALBERTO PECOITS
Coordenador

DR. JORGE ALFREDO KRÜGER
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

PESQUISA E QUALIDADE Schering SEGURANÇA TERAPÊUTICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR SOCIAL

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CURITIBA - PARANÁ

CERTIFICADO

Jornada Paranaense de Medicina Preventiva

Certificamos que Dr. Paulo Barretos Falleiros participou da VI Jornada Paranaense de Medicina Preventiva sobre o tema "Profilaxia da Tuberculose" realizada no dia 8 de dezembro de 1978 na cidade de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 8 de dezembro de 1978

VISTO:

Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
Hélio Proiro

Diretor da Escola de Saúde
Drummond

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 23

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CURITIBA — PARANÁ

CERTIFICADO

JORNADA PARANAENSE DE MEDICINA PREVENTIVA

Certificamos que Paulo Barreto Falheiros

participou da Jornada Paranaense de Medicina Preventiva tema

Saneamento realizada nos dias 20/6 a 23/6 de 1974 na cidade

de Jacarezinho

Curitiba, 23 de Junho de 1974

VISTO:

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Mun. de Pag. Visto 21

SOCIEDADE CIVIL BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL — BEMFAM

Declarada de Utilidade Pública — Dec. Federal Nº 68.514 de 15/4/71

ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

CERTIFICADO

Certificamos que DR. PAULO BARRETO FALLEIRO. participou como

MEMBRO EFETIVO do XXII SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO

FAMILIAR promovido pela Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil (**BEMFAM**), em Curitiba-PR, no periodo de 25 a 29 de Setembro de 1981

Curitiba-PR 28 de 09 de 1981

Prof. Walter Rodrigues
Secretário-Executivo da BEMFAM

Dr. Oscar Alves
Secretário de Estado - SPSB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25
Visto

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PARANÁ - REGIONAL PATO BRANCO

II JORNADA DE CANCEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANÁ

CERTIFICADO

Certificamos que ..Dr...P.A.U.L.O..B.A.R.R.E.T.O..F.A.L.L.E.R.O..... participou da II Jornada de Cancerologia do Sudoeste do Paraná, organizada pela Regional de Pato Branco da Associação Médica do Paraná, em 25 de maio de 1985, na qualidade de....ASSISTENTE.....

Pato Branco - Pr. 25 de maio de 1985

Dr. Lauro Lobo Alcântara
Pres. da AMP - Regional P.B

Dr. Caliato Halim Neto
Conferencista

Dr. Ricardo Sabbi - TSBC
Coordenador da Jornada

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 26

Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Registradora e Notária Designada

TABELIONATO GUIMARÃES DE MACEDO Livro B-100 Folha 509 Termo 000372

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 372
COM ANOTAÇÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, des Ofício, consta que perante o Juiz de Casamentos Ariel Ferreira do Amaral e Silva e a testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de **Comunhão de Bens** no d 27 de maio de 1961, às 14:00h, o casamento: .....
de - **PAULO BARRETO FALLEIRO** - .....
com - **REGINA GUIMARÃES SABOIA** - .....
que passou a assinar a - **REGINA SABOIA FALLEIRO** - .....
ELE de nacionalidade brasileira, solteiro, Médico, natural de Santa Maria-RS, onde nasce no dia 31 de dezembro de 1932, filho de JUVENAL FALLEIRO e de MARIA BARRET FALLEIRO. .....
ELA de nacionalidade brasileira, solteira, Doméstica, natural de Lapa-PR, onde nasceu r dia 29 de julho de 1935, filha de ARTENIO BARBOSA SABOIA e de AMBROZIN GUIMARÃES SABOIA. Custas: R$18,37, Selo Funarpen: R$1,00 (Lei 13.228/2001) .....

Observação: Consta do referido Assento, a seguinte ANOTAÇÃO: Conform comunicado enviado pelo Cartório de Registro Civil de Pato Branco-Paraná, foi lavrado e 13/05/2009 no Livro C-30, Folhas 176 e Termo 13084 o Óbito de Paulo Barreto Falleiro qu faleceu no dia 13/05/2009. Cuja notificação fica arquivada nesta Serventia às fls. 93, d Livro 56 de mandados judiciais., averbado no dia 05/06/2009.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 05 de junho de 2009.

Luís Arnaldo Cordeiro
Escrevente Juramentado

Lei 13.228 de SELO FUNARPEN REGISTRO CIVIL CV/124855

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com as Resoluções CFM nº 1286/89 e nº 1288/89, certifica que registrou no livro nº 004 *às folhas* 1671 *sob o nº* 1671 (DATA DE APROVAÇÃO 01/07/1985) *a qualificação do médico Dr.* PAULO BARRETO FALLEIRO *na especialidade de* MEDICINA SANITÁRIA *com validade em todo o Território Nacional.*

Curitiba, 20 *de* abril *de 19* 92.

PRESIDENTE
WADIR RÚPOLLO

SECRETÁRIO
SOLANGE BORBA GILDEMEISTER

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 29
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 81/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar a Unidade Básica de Saúde anexa do Bairro Morumbi, de "Dr. Paulo Barreto Falleiro".

A proposição tem por finalidade denominar referido próprio municipal, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, que a homenagem é devida a um cidadão que por longos anos se destacou no ramo da Medicina em nossa cidade, cujo histórico de vida encontra-se anexo.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei n° 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e o Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 3 de maio de 2.011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 81/2010

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei
ORIGEM: Executivo Municipal
PROPONENTE: Executivo
PROTOCOLO GERAL: 009409-1/2
ASSUNTO: Denomina Unidade de Saúde.
ENTRADA NA COMISSÃO: 03/05/2011
CIENTE DO RELATOR: 03/05/2011
RELATOR: Vereador **Laurindo Cesa** – PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Mai-2011-09:54-009409-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 81/2011, o Executivo Municipal pede a autorização do legislativo para denominar de "Doutor Paulo Barreto Falleiro" a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Morumbi.

RELATÓRIO

O Executivo Municipal em 20 de abril de 2011 protocolou na Secretária da Câmara Municipal através da mensagem n° 065, projeto, propondo a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi de "Doutor Paulo Barreto Falleiro".

CONSIDERANDO que a proposição é plenamente justificada, pois será homenageado um cidadão que por muitos e muitos anos destacou-se no ramo da Medicina em nossa cidade além de ter exercido o mandato de vereador no ano de 1995.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada, com cópias de certificados, diplomas, certidão de óbito, curriculum vitae com anexos e fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação após análise criteriosa da matéria em tela concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei, e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório

4

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 31
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 81/2011. s.m.j.

Pato Branco, 09 de maio de 2011.

Vereador **Laurindo Cesa** – PSDB
Presidente e Relator

Vereador **Guto Silva** - DEM
Membro

Vereador **Wiliam Cesar. Polônio. Machado** - PMDB
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 32
Visto

LEI Nº 1576/1997

DATA: 10 de abril de 1997.
SÚMULA: Denomina de "Oliden Rotava" Unidade Municipal de Saúde de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Oliden Rotava" a Unidade Municipal de Saúde de Pato Branco, localizada no Bairro Morumbi.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Enio Ruaro e Aldir Vendruscolo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 10 de abril de 1997.

Alceni Guerra
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 33
Visto

Ofício nº 296/2011/GP

Pato Branco, 16 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -16-Mai-2011-17:27-009642-1/2

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a presença de Vossa Excelência para solicitar a devolução do **Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 65/2011**, de 18 de abril de 2011, que denomina Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi de **Dr. Paulo Barreto Falleiro**, tendo em vista que referida unidade já possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas considerações.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 34
Visto

Ofício nº 227/2011

Pato Branco, 17 de maio de 2011.

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação feita através do ofício nº 296/2011/GP, datado de 16 de maio de 2011, estamos devolvendo o **Projeto de Lei nº 81/2011,** encaminhado através da Mensagem nº 65/2011, que denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi, de "Doutor Paulo Barreto Falleiro".

Respeitosamente.

Claudemir Zanco
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Viganó
Prefeito do Município de
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 35
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

RETIRADO
Data 16/5/2011
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 13/Mai/2011 - 16:38 - 000608-1/1

O vereador infra - assinado, **Laurindo Cesa** – PSDB no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando informar a esta Casa de Leis sobre o projeto de Lei número 81/2011 que denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi de "Doutor Paulo Barreto Falleiro".

A Unidade de Saúde do Bairro Morumbi de acordo com a Lei 1576/1997 (cópia em anexo) já está denominada de "Oliden Rotava", por isso pedimos ao Executivo Municipal maiores esclarecimentos para que possamos emitir o respectivo Parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de maio de 2011.

LAURINDO CESA
Vereador - PSDB

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

PROJETO DE LEI Nº 81/2011

MENSAGEM Nº: 65/2011

RECEBIDA EM: 20 de abril de 2011

Nº DO PROJETO: 81/2011

SÚMULA: Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**
(Posto de saúde - localizada na Rua Travessa Dourado).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 20 de abril de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 3 de maio de 2011
RELATOR: Laurindo Cesa - PSDB

Devolvido ao Executivo Municipal através do ofício nº 227/2011, de 17 de maio de 2011, atendendo solicitação feita através do ofício nº 296/2011/GP, de 16 de maio de 2011, enviado pelo Prefeito Roberto Viganó, considerando a apresentação do projeto de lei nº 108/2011, de 16 de maio de 2011 – Mensagem nº 91/2011 – Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**.